Cafebras

Cafebras Comercio de Cafés do Brasil S/A

CNPJ: 17.611.589/0001-67 IE: 002.101.998 - 0010

de regularização dos débitos de Funrural (artigo 25, I e II da Lei nº. 8.212/91), relativos aos fatos geradores compreendidos entre 2013 e 2017, totalizando o valor original de R$ 10.029. A confissão da dívida permitiu a quitação do PRR com prejuízos fiscais da Companhia, bem como a utilização do prejuízo fiscal de empresas do grupo, no montante de R$ 9.778, tendo sido quitado uma primeira parcela no valor de R$ 375.

23 Resultado Financeiro

	2018	2017
Receitas Financeiras		
Descontos obtidos	14	28
Juros ativos	2	71
Rendimento de aplicação financeira	748	1.172
	764	1.271
Despesas financeiras		
Juros passivos	(10.520)	(7.251)
Descontos concedidos	(13)	
Outras despesas financeiras	(1.173)	(982)
	(11.706)	(8.233)
	(10.942)	(6.962)

24 Despesas de impostos de renda e contribuição social
(a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social correntes
A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro real. A base de cálculo tributável no exercício foi a seguinte:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	41.836	28.295
Adições e exclusões	(33.100)	(8.972)
Compensação de base negativa	(100)	(5.797)
Base de cálculo fiscal	(8.636)	(13.525)
Imposto de renda - 15%	(1.295)	(2.029)
Adicional de imposto de renda - 10% (que exceder a R$ 240)	(840)	(1.329)
Total do imposto de renda corrente	(2.135)	(3.358)
Total da contribuição social	(776)	(1.217)
	(2.911)	(4.575)

Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2018	2017
Passivo		
Ganhos líquidos de valor justo de investimentos financeiros a realizar	26.613	15.307
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.613	15.307

25 Contingências: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, tributários e cíveis. Em 31 de dezembro de 2018, não há processos administrativos ou judiciais cuja probabilidade tenha sido classificada como perda provável, conforme estimativa feita pelos assessores jurídicos e para administração da Companhia. Diante disto, a companhia não constituiu reserva para contingências para cobrir possíveis perdas. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía contingências classificadas como êxito possível no montante de R$ 280 mil (cíveis).

26 Cobertura de seguros (não auditado): A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros contra riscos operacionais e riscos diversos, era composta por; • R$ 3.165 para danos materiais, corporais e veículos; • R$ 650 para danos instalações prediais, maquinas e equipamentos; O estoque para comercialização não está segurado pela Companhia, devido ao fato que está todo depositado em armazéns que possuem apólices próprias de seguros.

DIRETOR
Geraldo Eustáquio Miranda
CPF: 545.892.236-00

CONTADOR
Betânia Marques da Silva Pinheiro
CPF:847.572.306-30 - CRC: MG 105191

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Cafebras Comércio de Cafés do Brasil S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Cafebras Comércio de Cafés do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

www.cafebras.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VANTAGENS VEICULAR – LIDERCAR.
Convidamos pessoas interessadas para a Assembléia Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VANTAGENS VEICULAR – LIDERCAR**, a comparecerem no 01 de abril de 2019, à localizada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1605, bairro Cidade Jardim Eldorado no município de Contagem/MG, as 17:00 para participarem, na qualidade de associado da Assembleia extraordinária que tem como objetivo, alterar endereço, e eleição de novos cargos para a diretoria face a renuncia de alguns, membros e consequentemente alteração do estatuto. Contagem, 21 de março de 2019.

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG. Republica Tomada de Preço 001/2019, para contratação de empresa para prestação de serviço de obras por empreitada global de recapeamento nas Ruas: Montes Claros, Tamboril, Carlos Prates e Praça Gentil Pimenta, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários conforme Contrato de Repasse nº 845771/2017 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Capelinha/MG. Abertura: 08/04/2019 às 08:30hs. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br, (33) 3516-1348. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital de convocação ¡ 78ª Assembleia Geral Extraordinária ¡ CNPJ: 25.570.052/0001-24. O Presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais ¡ SINFFAZFISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus ¡filiados para a 78ª Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de março de 2019, em Belo Horizonte, no Hotel Quality Lourdes, sito à Avenida Bernardo Guimarães, 2032 ¡ Lourdes, às 12h30 em primeira convocação e às 13h em segunda convocação, nos termos do art. 13º do Estatuto do SINFFAZFISCO, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1-Aprovação e inclusão no Estatuto do Regulamento Eleitoral da Entidade; 2-Alterações estatutárias necessárias para recepção do regulamento eleitoral; 3-ITCD, ataques corporativistas da cúpula da SRE; 4-Reforma Administrativa, tributária e previdenciária, ações de resistência; 5-Assédio moral da administração contra integrantes da carreira dos Gestores do Fisco, de¡nição de ações e reações; 6-Reação da categoria ante à intransigência da administração em receber e negociar com o SINFFAZFISCO; 7-Outros assuntos de interesse da categoria.
Belo Horizonte, 21 de março de 2019.
Hugo René de Souza
Presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais - SINFFAZFISCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Pedra Azul/MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 014/2019**, tipo menor preço por item, em 04/04/2019 às 14h30min, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de suprimentos de informática e recarga de cartuchos de impressoras. Licitação exclusiva para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br em 20/03/2019 - Rosalvo de Oliveira Filho - Pregoeiro Oficial. PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Pedra Azul/MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 015/2019**, tipo menor preço por item, em 05/04/2019 às 09h00min, objetivando o registro de preços para contratação eventual de serviços de transportes diversos (veículos de carga, tipo caminhões carroceria de madeira e basculantes e veiculo utilitário). Licitação exclusiva para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br em 20/03/2019 - Rosalvo de Oliveira Filho - Pregoeiro Oficial. PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
A Prefeitura de Pedra Azul/MG, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, torna-se público o Chamamento Público para o **CREDENCIAMENTO 001/2019** de laboratórios de análises clínicas, histopatológico ou anatomopatológico. A primeira seleção ocorrerá em 08/04/2019 às 14h30min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. O edital encontra-se no site: www.pedraazul.mg.gov.br informações complementares poderão ser obtida no endereço acima mencionado, através do e-mail: licitacao@pedraazul.mg.gov.br ou pelo fone (33) 3751-1047. Em 20/03/2019 - José Antônio Ramos Filho - Presidente da CPL Publique-se:

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
17.504.325/0001-04

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2019

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe, que possui como objeto a contratação de escritório de advocacia especializado na área trabalhista para propositura e/ou defesa, e efetivo acompanhamento, de ações judiciais e administrativas referentes à matéria trabalhista, em relação às quais os advogados integrantes do corpo jurídico interno da CEASAMINAS sejam impedidos de atuar, nos termos do edital e seus anexos, está sendo extraordinariamente **SUSPENSO**, em decorrência de interposição de recurso nos termos do art. 109, inciso I, "a", §2º da Lei nº.8666/93, e fundamentado nos autos licitatórios. A sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 21 de março de 2019, às 09h30min está cancelada.

Contagem/MG, 20 de março de 2019.
Guilherme Caldeira Brant.
Diretor-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a 2ª retificação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2019 – Aquisição de medicamentos, que corrige alguns preços unitários dos medicamentos divulgados em edital. A nova data do certame será o dia 03 de abril de 2019 às 08h00min. Edital retificado no site http://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/detalhes-licitacao/1860. Mais informações: Superintendência de Compras e Licitações-(31) 3559-3301.

CENTRAL SUPERVAREJISTA S/A
CNPJ/MF: 19.450.411/0001-07
NIRE: 3130010661-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **"CENTRAL SUPERVAREJISTA S/A"**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 7º do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Ordinária para reunir-se no dia 28 de Março do corrente ano, às 18:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 do capital com direito de voto, e, às 19:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número, na sede da companhia no endereço da Via Manoel Jacinto Coelho Junior, 975, Bairro Campina Verde, Contagem, MG, CEP. 32.150-245, com as seguintes pautas: 1) Aprovação das contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2) Deliberação para, nos termos da autorização contida no artigo 202, §3°, inciso II da Lei das S.A, definir a retenção e ou distribuição de todo lucro líquido referente ao exercício passado, não obstante às previsões contidas no artigo 21 do Estatuto; 3) Deliberação sobre distribuição de lucros por meio de ações mantidas em tesouraria pela Companhia; 4) Eleição da Diretoria; 5) Outros assuntos de interesse do grupo de acionistas. ESCLARECIMENTOS: a) Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes.
Contagem/MG, 20 de Março de 2019.
Gilberto Assis Cardoso
Diretor Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NORTE DE MINAS GERAIS Campus Januária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2019
Objeto: Pregão Eletrônico – para contratação de serviços de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial, Jardinagem, Transporte, Apoio Administrativo, Recepção, Telefonia, Vigilância, Produção agropecuária, Manutenção e conservação de veículos, tratores, máquinas, implementos agrícolas, Produção agroindustrial e Preparo de Alimentos Edital: Poderá ser lido ou obtido no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Sessão Pública: Endereço eletrônico, data e horário: www.comprasgovernamentais.gov.br às 08:30 horas do dia 02/04/2019.

Alisson José de Faria
Pregoeiro Oficial

"A **MPS Compressores e Suprimentos Ltda**, inscrita pelo CNPJ 09.039.053/0002-71, por determinação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, torna público que foi solicitado através do Documento Siam nº0698819/2018, e FCE de referência nº R170880/2018, a obtenção da Licença Ambiental Concomitante (LAC I - LP + LI +LO), para as atividades A-02-09-7: Extração de Rochas para produção de britas; A-05-05-3: Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; A-05-01-0: Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, localizada em Rodovia Joaquim Camargos de Andrade, nº 1201, bairro Olaria / Itapera em Vera Cruz."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG, Processo Licitatório nº 013/2019 – Leilão nº 001/2019, torna publico, a Revogação do respectivo processo, por razoes de interesse publico, que tem como objeto a alienação de bens inservíveis do município (veiculos e sucatas diversas). Dernival Mendes dos Reis – Prefeito.

Cartório Nova Lima
Endereço: Rua Getulio Vargas, 180, Centro, Nova Lima, MG - 34000-294
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 9:00h às 17:00h
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Nova Lima, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ANDRÉ LUIS CUNHA LEITE**, CPF/CNPJ nº 63922630634, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO INTER S/A, ou ao endereço do Cartório Nova Lima, Rua Getulio Vargas, 180, Centro, Nova Lima, MG - 34000-294, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R$ 110.598,98, em 17/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 2013082536 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 55088, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Nova Lima . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Nova Lima. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Nova Lima, 18 de Março de 2019
Cláudio Barroso Ribeiro
Oficial de Registro

Cartório Paraopeba
Endereço: Rua Primeiro de Junho, 31, Centro, Paraopeba, MG - 35774-000
Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira - das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE PARAOPEBA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Paraopeba, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **WANDERSON PEREIRA MARINHO**, CPF/CNPJ nº 04504118696, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A, ou ao endereço do Cartório Paraopeba, Rua Primeiro de Junho, 31, Centro, Paraopeba, MG - 35774-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R$ 28.638,83, em 18/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 0659084 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 5103, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Paraopeba . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Paraopeba. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Paraopeba, 19 de Março de 2019
Rogéria Cristina Nogueira Santos
Oficial de Registro